

**VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 40.041.723/0001-53

**Código ISIN nº BRVCRRCTF008 - Código de Negociação das Cotas na B3: VCRR11**

**Ref.: Proposta da Administradora em Relação à Consulta Formal da Assembleia Geral Extraordinária do VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, cuja Formalização da Apuração Ocorrerá no dia 15 de junho de 2021**

Prezados Senhores Cotistas,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") do **VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.041.723/0001-53 ("**Fundo**"), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM 472**"), vem apresentar a Proposta da Administradora à Consulta Formal da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo ("**AGE**"), a ser realizada de forma não presencial, cuja formalização e divulgação da apuração ocorrerá no dia **15 de junho de 2021**, até às 18h00, horário de Brasília, nos termos do Art. 7.10 do regulamento do Fundo e conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, utilizando-se de plataforma eletrônica de votação, conforme Consulta Formal publicada nesta data, cuja ordem do dia é a seguinte:

**(i)** aquisição pelo Fundo dos seguintes imóveis:

- (a)** Cyrela For You: Edifício Cyrela For You – Subcondomínio Serviços de Moradia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Petit, nº 205 e 215 e na Rua Joaquim Távora nºs 241 e 247, Vila Mariana, CEP 04110-000, objeto da matrícula nº 127.622 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme descrito na seção Destinação dos Recursos do Prospecto (abaixo definido) ("**Cyrela For You**"), detido pela **CARLOS PETIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.288.294/0001-00 ("**SPE Cyrela for You**");
- (b)** Highline Iconyc: Edifício Iconyc, setor Highline não residencial Highline residencial localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Loeffgren, nº 2.527, Vila Clementino, CEP 04040-901, objeto da matrícula nº 229.827 do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme descrito na seção Destinação dos Recursos do Prospecto ("**Highline Iconyc**"), detido pela **CBR 048 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01

- Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.911.995/0001-07 (“**SPE Iconyc**”);
- (c) **Atmosfera**: Edifício Atmosfera Vila Mariana, Setor 2, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gregório Serrão, nº 232, Vila Mariana, CEP 04106-040, objeto da matrícula nº 127.782 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme descrito na seção Destinação dos Recursos do Prospecto (“**Atmosfera Vila Mariana**”), detido pela **CYRELA TRENTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.177.652/0001-48 (“**SPE Atmosfera Vila Mariana**”); e
- (d) **On the Parc**: Edifício Parque das Bicicletas, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Ascendino Reis, nº 1.300, Vila Clementino, CEP 04027-000, objeto da matrícula nº 229.915 do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme descrito na seção Destinação dos Recursos do Prospecto (“**Cyrela On the Parc by Yoo**”, em conjunto com Cyrela for You, Highline Iconyc e Atmosfera Vila Mariana, “**Imóveis Alvo**”), detido pela **CBR 060 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.178.834/0001-15 (“**SPE Cyrela On the Parc by Yoo**”, em conjunto com SPE Cyrela For You, SPE Iconyc e SPE Atmosfera Vila Mariana, “**Vendedores dos Imóveis Alvo**”, quando referidos em conjunto), sendo os Vendedores dos Imóveis Alvo, exceto pela SPE Cyrela for You, que possui participação minoritária detida por terceiro, integralmente detidos e controlados pela **CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 2º andar, sala 01, parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 73.178.600/0001-18 (“**Cyrela**”), todas partes relacionadas da Administradora Imobiliária (conforme abaixo definido); e
- (ii) contratação, pelo Fundo, da **CHARLIE TECNOLOGIA E ACOMODAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, nº 1.606, Jardim Paulista, CEP 01.420-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.571.863/0001-29 (“**Administradora Imobiliária**” ou “**Charlie**”), para a administração imobiliária dos Imóveis Alvo; tendo em vista que tal aquisição dos Imóveis Alvo e a contratação da Charlie como Administradora Imobiliária configuram potenciais conflitos de interesse, nos termos da Instrução da CVM 472, e conforme descrito na seção “Das Condições da Oferta” do “*Prospecto da Distribuição Pública de Cotas da Primeira Emissão do Vectis Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário*” (“**Prospecto**”).

#### **PROPOSTA DA ADMINISTRADORA:**

A Administradora propõe a aprovação de todas as matérias da ordem do dia.

A Administradora e o Gestor mantêm seus compromissos e responsabilidades de realizar a administração e a gestão da carteira do Fundo visando sempre a melhor rentabilidade aos Cotistas, obedecendo todos os procedimentos de diligência e imparcialidade usualmente adotados na aquisição de valores mobiliários e na contratação de prestadores de serviços para o Fundo.

A Consulta se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que as matérias da ordem do dia dependerão de manifestação prévia de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1º de abril de 2019.

Entre em contato com a Administradora por meio do e-mail [fii@brltrust.com.br](mailto:fii@brltrust.com.br) ou com o RI do Fundo para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de  
administradora do **VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

\*\*\*\*\*